

Servidor(es):

57216232/1/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/11/2013 a 01/11/2013
57216232/1/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/11/2013 a 04/11/2013
57216232/1/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/11/2013 a 05/11/2013
57216232/1/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/11/2013 a 06/11/2013
57216232/1/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/11/2013 a 07/11/2013
57216232/1/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/11/2013 a 08/11/2013
57216232/1/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/11/2013 a 11/11/2013
5903810/1/ARQUELAU COSTA ATAÍDE JÚNIOR (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/11/2013 a 12/11/2013
5903810/1/ARQUELAU COSTA ATAÍDE JÚNIOR (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/11/2013 a 13/11/2013
5903810/1/ARQUELAU COSTA ATAÍDE JÚNIOR (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/11/2013 a 14/11/2013
5903810/1/ARQUELAU COSTA ATAÍDE JÚNIOR (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/11/2013 a 18/11/2013
5903810/1/ARQUELAU COSTA ATAÍDE JÚNIOR (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/11/2013 a 19/11/2013
5903810/1/ARQUELAU COSTA ATAÍDE JÚNIOR (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/11/2013 a 20/11/2013
5903810/1/ARQUELAU COSTA ATAÍDE JÚNIOR (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/11/2013 a 21/11/2013
54186062/2/FABRICIO CLAYTON DE LIMA BASTOS (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/11/2013 a 22/11/2013
54186062/2/FABRICIO CLAYTON DE LIMA BASTOS (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/11/2013 a 25/11/2013
54186062/2/FABRICIO CLAYTON DE LIMA BASTOS (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/11/2013 a 26/11/2013
54186062/2/FABRICIO CLAYTON DE LIMA BASTOS (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/11/2013 a 27/11/2013
54186062/2/FABRICIO CLAYTON DE LIMA BASTOS (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/11/2013 a 28/11/2013
54186062/2/FABRICIO CLAYTON DE LIMA BASTOS (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2013 a 29/11/2013
Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

APOSENTADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614069

Ato: 0412

Data : 19/03/2013

Fundamento Legal: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 130, §1º da Lei nº5.810/94 c/c art. 94, § 2º LC nº 39/02, com redação dada pela LC nº 044/03
Nome do Servidor: AMELIA NAZARE SOUZA SARAIVA
Cargo: INSP. ENSINO EE/2
Matrícula Funcional: 1851671
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3.739,82
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614150

PORTARIA Nº 349 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a designação de servidor, conforme PROCESSO nº 2013/480001, de 07/10/2013.
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013, de conformidade com o Art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93.
CONSIDERANDO que o Decreto nº. 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; e
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor **SAMUEL ROMULO AGUIAR FERREIRA**, matrícula nº. 5894145/2, ocupante do cargo de Subgerente, lotado na Gerência de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato de Adesão, a ser firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e a empresa Alvorada Comércio e Serviços EIRELI – EPP, CNPJ 13.096.822/0001-60, referente à prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, recepcionista e jardinagem, enquanto durar sua vigência.

II - DESIGNAR, o servidor **ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA**, matrícula nº 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, como suplente.

III - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614363

PORTARIA Nº 348 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor, conforme MEMORANDO Nº 216/2013-GECOB, de 13/11/2013.

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARIA SUELI ARAÚJO DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº. 5319064/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e lotada na Gerência de Concessão de Benefícios, para responder pela Subgerencia, durante o impedimento legal do titular William Anjos Rabelo, matrícula nº. 55589095/1 no período de 02/12/2013 a 31/12/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614445

O Pregão Eletrônico de nº 04/2013, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para a elaboração e execução de um programa de qualidade de vida no trabalho, que incluía ações de ginástica laboral, massoterapia e palestras de orientação e saúde, foi fracassado. O processo de nº 2013/199061 foi devidamente adjudicado e homologado.

Secretaria de Estado
da Fazenda

SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -SEFA

PORTARIA N.º 1247 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O Subsecretário da Administração Tributária, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0315/2011/GS, de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.857, de 17.02.2011. Considerando os termos do Decreto nº 885, de 30.10.2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 31.10.2013 que instituiu o Programa de Regularização Fiscal-PROREFIS relacionado com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias-ICM e com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestaduais e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Grupo Especial de Trabalho formado pelos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de aumentar o quantitativo de julgamentos e a adesão de um maior número de contribuintes do ICM/ICMS ao Programa de Regularização Fiscal-PROREFIS, sem ônus para o Estado, no período de 11/11/2013 a 06/12/2013, sob a supervisão da Diretoria da Julgadoria de Primeira Instância desta Secretaria.

Art. 2º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.
AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS- JULGADORES
SERVIDOR LOTAÇÃO ID.FUNC
ANTÔNIO CARLOS AMIN DE MOURA CECOMT 5280397/1
EDNA JULIA FERNANDES DA SILVA DFI 5724732/1
FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR DFI 5887135/1
LEILA MARIA VILLAS NORAT CEEAT-GRAND CONTRIB 3251098/2
LÍRIA KEDINA CUIMAR DE S E MORAES C E E A T - G R A N D CONTRIB 5279976/1

SUPORTE ADMINISTRATIVO
SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO ID.FUNC
MARIA DO SOCORRO P CORDEIRO AG.DE PORTARIA CECOMT 5109876/1

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária
PORTARIA N.º 1248 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O Subsecretário da Administração Tributária, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0315/2011/GS, de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.857, de 17.02.2011. Considerando os termos do Decreto nº 885, de 30.10.2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 31.10.2013 que instituiu o Programa de Regularização Fiscal-PROREFIS relacionado com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias-ICM e com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestaduais e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Grupo Especial de Trabalho formado pelos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de aumentar o quantitativo de julgamentos e a adesão de um maior número de contribuintes do ICM/ICMS ao Programa de Regularização Fiscal-PROREFIS, sem ônus para o Estado, no período de 18/11/2013 a 06/12/2013, sob a supervisão da Diretoria da Julgadoria de Primeira Instância desta Secretaria.

Art. 2º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS - JULGADORES
SERVIDOR LOTAÇÃO ID.FUNC
NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU C E R A T - BELEM 5519764/1
FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS
SERVIDOR LOTAÇÃO ID.FUNC
CRISTIANNE MARIA BOTELHO RENDEIRO C E R A T - MARITUBA 5106079/1

SUPORTE ADMINISTRATIVO
SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO ID.FUNC
DOLORES FERREIRA S VALENTE ADMINISTRADOR CECOMT/P.A 57266/2
RAIMUNDO ORLANDO PENA FILHO AUX.ADMINISTRAÇÃO DAD 65480/2
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA DE ISENÇÃO ICMS - CAIF/DTR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 613476

PORTARIA Nº 2013330001694, DE 11 DE

NOVEMBRO DE 2013.

CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, em favor de JONAS PINA DA SILVA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 691.230.042-15 a isenção do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículo automotor novo a ser adquirido por pessoa portadora de Deficiência Física, conforme descrição abaixo:

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$53.000,00

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$40.514,00

CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA:

(D) Obrigatório O Uso De Veículo Com Transmissão Automática
(E) Obrigatório O Uso De Empunhadura/Manopla/Pômo No Volante

(F) Obrigatório O Uso De Veículo Com Direção Hidráulica

CONDUTOR AUTORIZADO:

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 613652

MODALIDADE: COMPRA DIRETA

Número: 8/2013

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licença permanente de uso de software da gestão estratégica.
Entrega do Edital: Nos sites: WWW.COMPRASNET.GOV.BR; www.sefa.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO
Local de Abertura: site: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
Data da Abertura: 28/11/2013
Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

04129136526470000 339039 0101000000 Estadual

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 613807

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 042013820000196-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: DE MORAES & DE LIMA LTDA

Inscrição Estadual: 15.242.117-3

Auditor Fiscal responsável: RÔMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Documentos solicitados:

Contrato social e alterações;

Leitura de memória fiscal;

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência;

Mapa resumo ECF (redução Z anexa);

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saídas;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 11/2008 a 12/2011.

Local p/ entrega da documentação: Av. Mendonça Furtado, 2797 - Santarém - PA, fone: (93)3064.9400.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Pedro Farias de Sena

Coordenador Fazendário - CERAT Santarém